

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2023

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 8	Os órgãos públicos devem fazer as publicações resumidas instrumentos de contrato e seus aditamentos na Imprensa Oficial. OBS.: Para os contratos assinados no mês anterior.	dos
Até dia 8	Os Gestores da Saúde deverão realizar a atualização e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, referente a competência do mês de março de 2023. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolidação GM/MS nº2/2017. Cronograma CNES – 2022.
Até dia 8	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados nomês de março de 2023.	Inciso XX, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU, e § 5º c/c inciso V, ambos do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.

GEPAM, 07 de Maio de 2023.